

Processo nº. 195947/2018

Assunto: Contratação de empresa por Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 01/2018/SEPLAN para contratação da empresa ÓLAMI - EXPERTISE EM PESSOAS E RECURSOS HUMANOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.196.799/0001-40, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Cursos e Treinamento em Avaliação Comportamental", no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 2007, elemento de despesa 3.3.90.39.000, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT, com fundamento no artigo 25, II c/c Art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, à deliberação da Senhora Secretária para ratificação.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2018.

Fernanda Elisa Abelha

Superintendente de Administração

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Superintendente Administrativo desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2018.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1febcbf1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar